



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.266/ PMMA/2.018.

“NOMEIA MEMBRO PARA ANÁLISE TÉCNICA DO SISTEMA DE CONTROLE DE PORTAL TRANSPARÊNCIA CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 79/SEMF/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA, ÉRICA SOUZA DO AMARAL LOZÓRIO, ENCONTRA-SE DE LICENÇA DE ACORDO COM O ARTIGO 29 DA LEI N. 1.528/PMMA/2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **CAROLINA PEREIRA RAINHA**, Servidora Público Municipal, Matrícula nº. 8071, **PARA ANÁLISE TÉCNICA DO SISTEMA DE CONTROLE DE PORTAL TRANSPARÊNCIA CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 79/SEMF/2018**, em substituição do membro responsável.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andrezza/RO., 18 de setembro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549